

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 019 de 25 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Homologação da alteração da Coordenadora da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso Sra. Sirlei Franck Thies.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

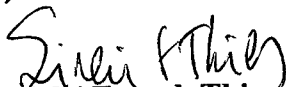
IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Coordenadora da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso Sra. Sirlei Franck Thies.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 25 de abril de 2019.


Sirlei Franck Thies

Coordenadora do CIR Teles Pires


Fatima Aparecida Malinski
Vice Regional do COSEMS/MT